



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 651, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.013101/2017-41, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Procurador da República e Secretário de Cooperação Internacional Adjunto, CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA, no período de 16 a 19 de agosto de 2017, inclusive trânsito, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, da Cúpula de Procuradores-Gerais e Promotores da América Latina, a realizar-se nos dias 17 e 18 de agosto de 2017, em Puebla, México.

§ 1º. O Ministério Público do México se responsabilizará pelo custeio da hospedagem e da alimentação do Procurador da República.

§ 2º. O Ministério Público Federal se encarregará do custeio de passagens aéreas, em classe econômica, e de diárias de deslocamento.

Ministério Público Federal  
RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 ago. 2017. Seção 2, p. 48.](#)